



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 712, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

“Dispõe sobre determinações ao setor de Licitação da Prefeitura Municipal”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal que, a partir de 1º de novembro de 2015, todos os Editais de Licitação, em qualquer modalidade, como Pregão, Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência Pública, Leilão, Consórcio e outros, deverão ser encaminhados para conhecimento do Ministério Público, Câmara Municipal, OAB – Ordem dos Advogados do Brasil, Rotary Clube e Associação Maçônica.

Art. 2º Designar a Servidora LUSIDALVA MARTINS DA COSTA como responsável pelo encaminhamento dos Editais e pela convocação de 01 (um) representante de cada órgão, através de protocolo formal, para participação das sessões de abertura.

Art. 3º Todas as sessões deverão ser lavradas em ATA, na qual deverá constar também a assinatura de cada representante destas entidades.

Art. 4º O não cumprimento das determinações contidas nesta Portaria levará o chefe do setor de licitação e o servidor designado a serem responsabilizados na forma da Lei.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 27 de outubro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal